



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

### ATA 10ª/2024 DA DEFESA DA TESE DA ALUNA AGLAÉ ISADORA TUMELERO

Realizou-se, no dia 29 de julho de 2024, às 14:00 horas, por Videoconferência, a defesa da tese, intitulada "O EFEITO DAS PREFERÊNCIAS POLÍTICAS E DAS REGRAS INSTITUCIONAIS NA ESTRATÉGIA PRESIDENCIAL DE ASSESSORAMENTO NA AMÉRICA LATINA (1988-2016)", elaborada e apresentada por AGLAÉ ISADORA TUMELERO - número de registro 2019666566, graduada no curso de CIÊNCIAS SOCIAIS. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Profa. Magna Maria Inácio - Orientadora (DCP/UFMG), Prof. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos (DCP/UFMG), Profa. Simone Diniz (UFSCAR), Prof. Danilo Buscatto Medeiros (DCP/UFMG), Prof. Marcelo Martins Vieira (IESP-UERJ). A Comissão considerou a tese APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Buscatto Medeiros, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Diniz, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/07/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Vieira, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magna Maria Inacio, Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3395916 e o código CRC 285FBAA2.

